

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 123, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO SEDUC Nº , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução SEDUC nº 115, de 13 de agosto de 2025, que estabelece diretrizes e procedimentos para a formação de classes e matrículas na rede estadual de ensino, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo e outras providências

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os dispositivos abaixo, da Resolução SEDUC nº 115, de 13 de agosto de 2025, passam a vigorar na seguinte conformidade:

I - o inciso III, a alínea "a" do inciso III do Artigo 1º:

"a) Do interesse nos Itinerários Formativos, profissionalizante e propedêuticos, para estudantes com matrícula ativa na 1ª série do Ensino Médio e 12º termo da EJA anos finais da rede estadual de ensino do ano letivo vigente;" (NR).

II - o caput do Artigo 6º:

"Art. 6º – O interesse nos Itinerários Formativos, no âmbito da Chamada Pública de Matrícula, a que se refere o item 'a' do inciso III do artigo primeiro, deverá ser manifestado pelos estudantes com matrícula ativa na 1ª série do Ensino Médio e no 12º termo da EJA Ensino Médio da rede estadual de ensino, por meio do seu perfil nas plataformas digitais disponibilizadas pela SEDUC, elencando no mínimo um e no máximo quatro indicações de Itinerário Formativo, conforme ordem de preferência." (NR).

III - o Anexo III – Cronograma:

FASE 1	
22/08/2025 a 14/09/2025	- Divulgação dos resultados da matrícula para o ano letivo de 2026, para estudantes da rede estadual de ensino. - Chamada Pública de Matrícula: · Indicação de Itinerário Formativo para estudantes da 1º série do ensino médio, 12º Termo da EJA, da rede estadual de ensino; · Indicação de intenção de transferência para estudantes da rede estadual de ensino; · Definição de estudantes da rede municipal de ensino; · Inscrição de aluno fora da rede.
15/09/2025 a 02/10/2025	Compatibilização entre a demanda registrada na Chamada Pública de Matrícula e as vagas existentes na rede pública de ensino.
03/11/2025 a 21/11/2025	Vinculação das matrizes as classes coletadas Homologação das classes aptas a atribuição de aulas pelo Órgão Central.

FASE 2	
A partir de 05/01/2026	Divulgação dos resultados da Matrícula para o ano letivo de 2026 Cadastro permanente das inscrições: · De inscrições de aluno fora da rede; · De transferência por alteração de endereço e intenção.
A partir de 22/12/2025	Abertura manual de novas classes pelas Diretorias de Ensino e Unidades Escolares.
A partir de 06/01/2026	Compatibilização periódica entre a demanda e as vagas existentes na rede pública de ensino.
A partir 12/01/2026	Homologação das classes aptas a atribuição de aulas pelo Órgão Central.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.